



GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 015/2013

Teresina, 12 de março de 2013.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 00192/13

Considerando Art. 59 do Regimento Geral da Universidade Estadual do Piauí,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião do dia 27/02/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar transferência da discente **GEIZIBEL SCHURA**, do curso de Pedagogia em Corrente para o Polo de Gilbués, da Modalidade Presencial para Educação a Distância.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor em 11 de março de 2013.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
Presidente do CEPEX